



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.103, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017548/2017-96, resolve:

Extinguir, a partir de 06.06.2017, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MARCELA JARDIM CABRAL**, Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1043898, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 23/06/17